



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 58 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 11 de outubro de 2022.

Aprova o Edital DPPG Nº183/2022, de 11 de outubro de 2022, do Programa Institucional de Iniciação Científica Júnior do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.052388/2022-19, ad referendum do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital DPPG Nº 183/2022, de 11 de outubro de 2022, do Programa Institucional de Iniciação Científica Júnior do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 12:01)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.052388/2022-19

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **e25ddb3ace**